

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 742/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **EVOLUÇÃO ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.102.243/0001- 57, situada na Avenida Álvaro Ramos, nº 1492, 1494, Quarta Parada, São Paulo, SP CEP 03.330-000, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra. Daiane de Souza Brito**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 46.153.741-2, órgão expedidor SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 373.354.408-07, residente e domiciliada na Rua Bruna, nº 123, Chácara Mafalda, São Paulo, SP, CEP 03.370-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de outubro de 2020, o Contrato de prestação de serviços nº 742/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva de elevador nas dependências do Hospital Municipal Guarapiranga – HMG, observando as especificações técnicas e condições comerciais, conforme Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 742/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2023, a se findar em 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 22 de setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 22/09/2023 11:09:34 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Daiane De Souza Brito
CPF: 373.354.408-07
Data: 22/09/2023 10:18:33 -03:00



EVOLUÇÃO ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: 031.009.575-12
Data: 22/09/2023 13:31:27 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Renata Gomes Santos
CPF: 193.411.368-90
Data: 22/09/2023 11:17:42 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FTARC-KCUHU-LD4KJ-9SLSN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Daiane De Souza Brito (CPF 373.354.408-07) em 22/09/2023 10:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.205.198.122	Não disponível
Autenticação	financeiro@evolucaoelevadores.com.br
Email verificado	
UvRDymxipJaaeOkNGw682WjHLAwxL2qXPSrd2QzaBPg=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 22/09/2023 11:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.225.191	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
uMTgXk3/MiFSRAkss6bJoJKP1hX3CZ5UthmZufxKhhw=	
SHA-256	

✓ Renata Gomes Santos (CPF 193.411.368-90) em 22/09/2023 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.205.198.122	Lat: -23,540136 Long: -46,589129 Precisão: 1278 (metros)
Autenticação	contato@evolucaoelevadores.com.br
Email verificado	
gvY9ZaM5Eyq1IlzpxHC6Ur+pPQFcsPdUhaTHid56D/Q=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 22/09/2023 13:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.140.72	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
Xiy2xgimwkdkWdON2pc3soQvYIkMrwl24incpvlqKTg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FTARC-KCUHU-LD4KJ-9SLSN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/2

DE: Hospital Municipal Guarapiranga	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Evolução Elevadores	CNPJ: 11.102.243/0001-57

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste

Por meio deste documento, venho formalmente solicitar o **4º aditivo** ao **Contrato nº 742/2020**, firmado entre a prestadora **Evolução Elevadores Comercio e Serviços LTDA.** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, com data de formalização em **01 de outubro de 2023**. Esta solicitação tem como objetivo a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

Conforme os termos e condições do contrato original, ambas as partes têm o direito de solicitar aditivos contratuais para atender a necessidades específicas ou para estender a duração do contrato, desde que tal ação esteja de acordo com as disposições contratuais em vigor.

Justificamos a necessidade de estender a vigência do contrato devido à continuidade dos serviços prestados e ao nosso compromisso mútuo de garantir a eficiência e a qualidade das operações envolvidas. Solicitamos que a análise e o processamento desta solicitação sejam realizados o mais breve possível, para garantir a continuidade tranquila das operações.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Solicitante: Flavio D. Almeida – Analista Administrativo Pleno – Contratos HMG	Assinado eletronicamente por: Flavio Damasceno de Almeida CPF: 338.083.298-74 Data: 28/08/2023 15:26:05 -03:00 
---	--

Aprovador conforme tabela de alçada: Simone Araújo – Diretora Geral - HMG	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: 031.009.575-12 Data: 28/08/2023 15:02:02 -03:00 
--	--

Esse documento foi assinado por Simone da Silva de Araújo e Flavio Damasceno de Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/54EXE-PTYGB-EJGN4-UHPFS>

 Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:2/2

Esse documento foi assinado por Simone da Silva de Araújo e Flavio Damasceno de Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/54XE-PTYGB-EJGN4-UHPFS>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 54EXE-PTYGB-EJGN4-UHPFS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 28/08/2023 15:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
3fuuiT4IS/dmXRk3wwKVAfG/rmwuns+ZnPTPsYy+T7Q=	
SHA-256	

- ✓ Flavio Damasceno de Almeida (CPF 338.083.298-74) em 28/08/2023 15:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	flavio.almeida@ints.org.br (Verificado)
Login	
bsDs7EGQWBjll17UnYOrzjgablkOQbWsRI3F1zufeE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/54EXE-PTYGB-EJGN4-UHPFS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.102.243/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:38 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **FFA5.27C7.478F.8532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.102.243/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23081045410-41
Data e hora da emissão 30/08/2023 09:52:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0894143 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 11.102.243/

Contribuinte: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Liberação: 30/08/2023

Validade: 26/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.963.328-4- Inicio atv :25/08/2009 (AV ALVARO RAMOS, 01492 - CEP: 03330-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:57:25 horas do dia 30/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 206A4A85

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.102.243/0001-57
Razão Social: EVOLUCAO ELEVADORES COM E SERV LTDA ME
Endereço: AVENIDA ALVARO RAMOS 1669 / QUARTA PARADA / SAO PAULO / SP / 03331-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2023 a 25/09/2023

Certificação Número: 2023082700445038480969

Informação obtida em 31/08/2023 14:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.102.243/0001-57

Certidão nº: 26398591/2023

Expedição: 12/06/2023, às 10:13:46

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.102.243/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.